

**PLANO PLURIANUAL 2014-2017
DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE,
ESTADO DE SANTA CATARINA**

BANDEIRANTE SC, 2013.



SUMÁRIO

1 MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE.....	04
1.1 CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS E ESTRUTURAIS.....	04
1.2 CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS.....	05
1.3 CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS.....	07
1.4 CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS.....	08
1.5 CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	12
1.5.1 Características da Área de Saúde.....	12
1.5.2 Características da Área de Educação.....	14
1.5.3 Características da Área de Agropecuária.....	17
1.5.4 Características da Área de Saneamento Básico.....	22
1.5.5 Características da Área de Habitação Urbana e Rural.....	27
1.5.6 Características da Área de Infraestrutura e Transporte Urbano e Rural.....	29
1.5.7 Características da Área de Indústria, Comércio e Serviços.....	31
1.5.8 Características da Área de Cultura e Turismo.....	32
1.5.9 Características da Área de Esporte.....	34
1.5.10 Características da Área de Assistência Social.....	35
1.5.11 Características da Área de Segurança Pública.....	38
2 FUNDAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017.....	39
2.1 CONCEITO.....	39
2.2 EQUIPE DE GESTÃO.....	40
2.3 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	41
2.4 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	43
2.5 OBJETIVO GERAL.....	44
2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	44
2.7 PROGRAMAS DE GOVERNO.....	45
2.8 AÇÕES.....	47
2.9 PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	50
3 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	60
3.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	60

3.1.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	60
3.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	66
3.2.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	67
3.3 PATRIMÔNIO PÚBLICO.....	69
3.3.1 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.....	70
4 ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017.....	72
4.1 Relação Detalhada das Receitas Planejadas.....	72
4.2 Programas de Governo.....	82
4.3 Resumo dos Programas por Macroobjetivos.....	100
4.4 Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso.....	101
4.5 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017.....	103
4.6 Relação Detalhada das Receitas Planejadas.....	120
4.7 Resumo das Receitas por Fonte de Recurso.....	127
4.8 Resumo das Despesas por Fonte de Recurso.....	128

1 MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

1.1 CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS E ESTRUTURAIS

A colonização da região onde hoje se localiza o Município de Bandeirante iniciou na década de 1940 com a vinda de imigrantes italianos e alemães do Rio Grande do Sul para desbravar o Extremo Oeste do Estado, atraídos pela extração de madeira, em especial o pinheiro, e pelo solo fértil. O desbravamento destes pioneiros ocorria com o estaqueamento de bandeiras em cada nova área instalada. Saiu daí a denominação de Bandeirante para este lugar, tendo como gentílico "bandeirantense".

Em 24 de maio de 1956, com a Lei Municipal nº 8, que Bandeirante foi elevado a categoria de Distrito do Município de São Miguel do Oeste, onde a partir de 22 de julho de 1993 foi iniciado os trabalhos na comunidade para sua emancipação política e administrativa.

A emancipação de Bandeirante fora sancionada pelo então Governador de Estado Senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira com a Lei Estadual nº 9.924, de 29 de setembro de 1995, definindo seus limites.

O Município de Bandeirante foi instalado em 01 de janeiro de 1997, já desmembrado do Município de São Miguel do Oeste, possuindo a sede, um distrito, o Distrito da Prata, e mais dezessete comunidades com distâncias entre 3,5 a 15 km da sede, sendo elas: Linha Riqueza do Oeste, Linha Adolfo Zigueli, Linha Gaspar, Linha Reno, Linha Novo Encantado, Linha Hélio Wasun, Linha Getúlio Vargas, Linha Várzea Alegre, Linha Assentamento, Linha Flor da Serra, Linha Sertão Alegre, Linha Caçador, Linha Aparecida, Linha Olavo Herig, Linha Volta Grande, Linha Pérola e Linha General Ozório.

A Prefeitura Municipal de Bandeirante está organizada administrativamente com as seguintes Secretarias:

a) a Secretaria Municipal de Administração;

b) a Secretaria Municipal da Fazenda;

- c) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- d) a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- e) a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
- f) a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo; e,
- g) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

No arcabouço estadual de divisão política, Bandeirante pertence à região político administrativa de São Miguel do Oeste, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – SDR/SMO, articulando-se estrategicamente aos Municípios do extremo oeste de Santa Catarina através da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, com sede no Município de São Miguel do Oeste.

O Município de Bandeirante além de estar está filiado a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, igualmente mantém filiação a Federação Catarinense de Municípios – FECAM que objetiva atender os interesses comuns dos Municípios. O Legislativo Municipal está filiado a Associação dos Vereadores do Extremo Oeste de Santa Catarina – AVEOSC e a União dos Vereadores de Santa Catarina – UVESC.

O Município de Bandeirante possui legislação acerca do Plano de Habitação de Interesse Social, Plano Diretor de Desenvolvimento, Plano de Saneamento Básico, Código de Posturas, Código de Edificações e Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

1.2 CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

O Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina localiza-se no Extremo Oeste Catarinense, microrregião de São Miguel do Oeste SC.



Bandeirante localiza-se a uma latitude de 26°46'07" sul e uma longitude de 53°38'18", estando a uma altitude de 517 metros acima do nível do mar. (WIKIPÉDIA, [http://pt.wikipedia.org/wiki/Bandeirante_\(Santa_Catarina\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Bandeirante_(Santa_Catarina)))

A área territorial do Município é de 147,37 Km² (IBGE Cidades), fazendo divisa com os Municípios de São Miguel do Oeste SC, Descanso SC, Belmonte SC, Paraíso SC e com a República Argentina.

Bandeirante tem como principais vias de acesso a Rodovia Estadual 473, a Rodovia Federal BR-163 e a Rodovia BR-282.

A extensão da malha rodoviária vicinal é de aproximadamente 660 km para tráfego de pessoas, mercadorias, serviços e o escoamento de produção, possuindo um acesso asfáltico, a Rodovia SC 492 que liga os Municípios de Bandeirante e São Miguel do Oeste.

Sua hidrografia é representada pela bacia do Rio Peperi-Guaçu, também sendo banhado pelo Rio das Flores, Rio Famoso, Rio Bandeirante, Rio Índio e Rio Caxias. A extensão de sua linha de fronteira está formada pelo Rio Peperi-Guaçu e outra parte por fronteira seca.

Bandeirante está localizado perto da junção do Rio das Flores que vão desaguar no Rio Peperi. Sua bacia de drenagem possui uma área de 9,67 km². Com uma extensão de 5,14 km, com declividade de 41,85 m/km, uma densidade de drenagem de 1,88 km²/km e o tempo de concentração da bacia de 47,88 min. (Plano Municipal de Saneamento)

Os solos de Bandeirante apresentam boa capacidade de infiltração de água, porém os solos possuem pouca profundidade e com muitos afloramentos de rochas basálticas, armazenam pouca água ocasionando deficiência hídrica em períodos secos.

O Município está situado no ecossistema da Mata Atlântica, de clima subtropical constantemente úmido, sem estação seca e com verão quente, com temperatura média de 36°C (máxima) e 1°C (mínima).

O solo tem características de cambisol e associações diversas com possibilidade de mecanização, além da presença de pedregosidade em muitas áreas de baixa intensidade, com o elemento predominante no solo o basalto.

Cabe ressaltar que Bandeirante está localizado sobre o Aquífero Guarani, uma das mais importantes reservas subterrâneas de água doce do planeta.

Principalmente no verão, o Município sofre com a escassez de água, sendo que essa demanda é solucionada através de projetos de redes de captação e distribuição de água em comunidades rurais financiados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, inclusive com a participação de entidades Privadas.

O relevo é acidentado com a vegetação formada por mata subtropical, árvores consideradas nobres, como a canela, o ipê e o cedro, além de reflorestamento de pinus e eucalipto.

No Município existem áreas de florestamento e de mata nativa localizadas nas encostas e próximo aos rios como mata ciliar.

1.3 CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

A população de Bandeirante em 2010 corresponde a 2.906 habitantes residindo em uma área territorial de 147,37 km², representando uma densidade demográfica de 19,72 hab/km². A parcela de 1.974 pessoas vivem na área rural e 932 na área urbana. Neste universo são 1.534 homens e 1.372 mulheres. (IBGE Cidades)

A estimativa da população apresenta-se conforme o quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE BANDEIRANTE

ÍNDICE	2011	2012	2013
População	2.886	2.866	2.865

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

O Plano de Saneamento Básico do Município projeta para o ano de 2014 a população de 2.801 habitantes, sendo 958 na área urbana e 1.843 na área rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é um índice de que mede o desenvolvimento humano de uma unidade geográfica, sendo que Bandeirante apresenta os seguintes índices:

ACOMPANHAMENTO DO IDHM DE BANDEIRANTE

ÍNDICE	1991	2000	2010
IDHM	0,346	0,548	0,672

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

No ano de 2010, Bandeirante encontrava-se em 269º lugar na sequência de classificação do IDHM.

1.4 CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS

A economia de Bandeirante se constitui pelos segmentos de agropecuária, indústria, serviços, administração pública e impostos.

A produção agrícola, pecuária e agroindustrial de famílias de agricultores de pequenas propriedades rurais, as quais fomentam sua própria subsistência e a comercialização de produtos da agricultura familiar no comércio local e regional, o que gera renda extra às famílias.

O do setor agrícola baseia-se na produção de grãos com destaque para o milho, além de outras culturas como arroz, feijão, fumo, trigo, mandioca, soja e cana-de-açúcar, sendo que a qualidade e quantidade da produção sofrem variações com as influências climáticas da nossa região.

O Município tem aproximadamente 640 propriedades rurais de cunho familiar, envolvendo em média 1.975 pessoas ligadas diretamente na produção local.

Na economia local ainda se destacam a cultura de milho (grãos e silagem), fumo, feijão, soja, fruticultura, olericultura, citricultura, pastagens, pecuário (bovino de leite e corte), avicultura, suinocultura e piscicultura, entre outras e na agroindústria artesanal: sucos e vinhos, queijos, doces e embutidos. Salienta-se que o leite é a fonte de sustento da maioria das famílias da área rural.

Bandeirante, no ano de 2011, apresenta os seguintes dados sobre as lavouras permanentes:

PRODUÇÃO EM R\$ DAS LAVOURAS DE BANDEIRANTE

LAVOURA	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO EM R\$
Laranja	1.200 ton	120.000,00
Uva	125 ton	112.000,00

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

O setor agrícola do Município baseia-se na produção de grãos, destacando-se a cultura do milho, o qual no ano de 2011, apresenta os seguintes dados sobre as lavouras temporárias:

PRODUÇÃO EM R\$ DAS LAVOURAS DE BANDEIRANTE

LAVOURA	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO EM R\$
Arroz	38 ton	14.000,00
Aveia	144 ton	72.000,00
Cana-de-açúcar	3.600 ton	288.000,00
Feijão	72 ton	64.000,00
Fumo	302 ton	1.328.000,00
Mandioca	2.000 ton	1.000.000,00
Melancia	105 ton	52.000,00
Milho	11.880 ton	4.276.000,00

Handwritten signature

Soja	540 ton	367.000,00
------	---------	------------

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Bandeirante no ano de 2011 apresenta ainda os seguintes dados relativos a extração vegetal:

PRODUÇÃO EM R\$ DE EXTRAÇÃO VEGETAL DE BANDEIRANTE

PRODUTO	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO EM R\$
Lenha	12.000 m ³	420.000,00
Madeira em tora	900 m ³	90.000,00
Madeira em tora para outras finalidades	900 ³	90.000,00

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

A movimentação financeira da produtividade do Município no ano de 2011 também é representada pelos seguintes produtos:

PRODUÇÃO EM R\$ DE OUTROS PRODUTOS DE BANDEIRANTE

PRODUTO	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO EM R\$
Leite de vaca	14.600.000 litros	10.950.000,00
Mel de abelha	4.000 kg	28.000,00
Ovos de galinha	68.000 dz	102.000,00

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Vale destacar que as atividades de comércio e prestação de serviços locais estão voltadas ao suporte e fortalecimento do ciclo sustentável de crescimento da propriedade rural e do desenvolvimento local, o que contribui na fixação do homem no campo e na baixa considerável dos índices de êxodo rural.

A indústria está representada pelas atividades de transformação como a indústria de cimento, móveis e esquadrias, moinho de cereais e derivados de cana.

O comércio baseia-se nos ramos de vestuário, materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, farmácia, ferragens e implementos agrícolas e setor alimentício com panificadora e mercados.

A prestação de serviços aparecem as oficinas mecânicas, salões de beleza e empresas de construção civil.

O Produto Interno Bruto – PIB representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos de uma determinada região durante um determinado período com o objetivo de mensurar a atividade econômica, sendo que Bandeirante no ano de 2010 apresentou um PIB a preços correntes de aproximadamente R\$ 37,6 milhões e um produto *per capita* municipal de R\$ 12.930,60. (IBGE Cidades)

O movimento econômico é um módulo do Sistema de Administração Tributária que permite o acompanhamento pelas Associações de Municípios e pelas Prefeituras Municipais, via internet, do movimento econômico e a consequente formação do índice de retorno do ICMS aos Municípios, onde Bandeirante no ano de 2010 obteve um movimento econômico de R\$ 52.798.091,84, no ano de 2011 R\$ 67.588.561,62 e no ano de 2012 R\$ 38.267.040,84. (AMEOSC)

Bandeirante apresenta os seguintes indicadores sociais e econômicos:

ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS DE BANDEIRANTE

ÍNDICE	2008	2009	2010
PIB a preços correntes	29.786	32.933	37.576
PIB per capita a preços correntes	-	-	12.930,60
Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes	15.448	17.711	19.064
Valor adicionado bruto da indústria e preços correntes	2.538	2.456	3.224
Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	11.236	12.216	14.341

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

1.5 CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O Município de Bandeirante com 2.906 habitantes apresenta o índice de 0,765 como seu Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (PNUD 2000), que serve para sua classificação em grau de desenvolvimento humano.

Bandeirante possui ainda o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM assim representado:

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

IDHM	ANO
1991	0,346
2000	0,548
2010	0,672

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Este índice utiliza-se de mais de 180 indicadores de população, educação, habitação, saúde, trabalho, renda e vulnerabilidade, com dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010.

1.5.1 Características da Área de Saúde

O Município de Bandeirante tem três estabelecimentos de saúde, sendo: o Centro Municipal de Saúde, na sede do Município, ofertando serviços de clínica geral, odontologia, farmácia, fisioterapia, ginecologia, atendimento psicológico, atendimento nutricional, oftalmologia, atendimentos em curativos, aplicação de alguns medicamentos e enfermaria e os Postos de Saúde da Linha Prata e Linha Novo Encantado, ofertando serviços e odontologia.

Bandeirante não possui hospital, encaminhando os usuários ao Hospital Regional Terezinha Gaio Basso e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ambos localizados no Município vizinho de São Miguel do Oeste. Bandeirante ainda conta com o atendimento por

chamada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, igualmente localizado no Município de São Miguel do Oeste.

O Município desenvolve alguns programas específicos de cunho Municipal e outros fomentados pelos Governos Federal e Estadual, como o Programa de Saúde da Família – PSF, também conhecido como Estratégia da Saúde da Família que trabalha com equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, nas residências e na mobilização da comunidade para acompanhamento de um número definido de famílias, desenvolvendo ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção de toda comunidade, tendo sua equipe formada por médico da família, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, agentes de saúde, dentista e auxiliar de dentista.

A implantação e ampliação de programas de saúde contribuíram inclusive para uma considerável baixa na mortalidade infantil no Município, onde no ano de 2003 apresentava o índice de 31,25 e em 2006 o índice de 27,03. (SIABI/PSF) As altas taxas de mortalidade infantil deviam-se aos baixos níveis de saúde e de condições de vida, o que atualmente através da aplicação de políticas públicas apresentam melhoras.

O Setor de Saúde de Bandeirante conta com equipes de trabalho, sendo a equipe do Programa de Saúde da Família com Médico do PSF, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem, a equipe do Programa de Saúde Bucal com Odontólogo e Auxiliar de Odontologia, a equipe do Programa de Agentes Comunitários de Saúde com 9 Agentes Comunitários de Saúde e a equipe de trabalho do Centro Municipal de Saúde com o Secretário, demais Servidores e profissionais contratados colocados à disposição dos diversos usuários.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de saúde tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual para:

a) execução de obras de ampliação e adequação das estruturas físicas no Centro Municipal de Saúde e nos Postos de Saúde das Comunidades;

b) aquisição de equipamentos modernos, inclusive laboratório de análises clínicas; e,

c) capacitação das equipes de trabalho.

Ainda, objetiva implantar novos programas de atendimento às famílias e às gestantes, à saúde do homem e da mulher, à saúde bucal, à pacientes em estágio terminal e ampliar os serviços de plantão 24 horas, da lista de medicamentos de distribuição aos pacientes, das consultas especializadas e exames de alta complexidade, entre outros.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de saúde é qualificar mais o Setor de Saúde do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços em saúde expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.2 Características da Área de Educação

Em Bandeirante encontram-se três estabelecimentos de ensino sob responsabilidade do Município, sendo a Escola Municipal Anita Garibaldi, no Distrito da Prata, ofertando a educação básica e o Centro de Educação Infantil Mundo Mágico, ofertando a educação infantil e a Escola Municipal Bandeirante, ofertando a educação básica, ambos na sede do Município.

De acordo com o Departamento de Educação de Bandeirante, no ano de 2013 a Rede Municipal de Ensino conta com 488 alunos assim distribuídos:

ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM BANDEIRANTE

SÉRIE/ANO	QTDE
Creche	35
Pré-Escolar	94
1º ano	44
2º ano	47
3º ano	46
4º ano	25
5º ano	40
6º ano	48

7º ano	58
8º ano	51

Fonte: Departamento de Educação, 2013.

A Rede Municipal de Ensino conta com 64 profissionais, sendo 02 diretores, 02 gerente de escola, 02 orientadores, 02 secretárias escolares, 02 motoristas do transporte escolar, 12 auxiliar de serviços gerais, 01 vigia, e 46 professores a seguir elencados:

PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM BANDEIRANTE

SÉRIE/ANO	QTDE
Creche	05
Pré-Escolar	01
1º ano	02
2º ano	02
3º ano	02
4º ano	02
5º ano	02
6º ano ao 8º ano	29

Fonte: Departamento de Educação, 2013.

Para atender a Rede Municipal de Ensino o Município disponibiliza transporte escolar a professores e alunos, o qual roda aproximadamente 21.000 km por mês, inclusive serve aproximadamente 13.300 unidades de refeições por mês.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB é um índice que tem como objetivo o monitoramento da qualidade dos sistemas de ensino a partir da combinação entre fluxo e aprendizagem escolar.

Bandeirante no ano de 2007, nas séries iniciais do ensino fundamental alcançou o índice de 4,1, enquanto que o Estado alcançou o índice de 4,7 e o Brasil alcançou o índice 4,2, observando-se neste comparativo que o ensino de Bandeirante apresenta-se dentro dos padrões. Para o ano de 2013, Bandeirante apresenta a meta projetada de 4,9.

YH

IDEB DO BRASIL, DE SANTA CATARINA E DE BANDEIRANTE

ESFERA DE GOVERNO	SÉRIE	IDEB OBSERVADO				METAS PROJETADAS							
		2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Brasil	4ª	3,8	4,2	4,6	5,0	3,9	4,2	4,6	4,9	-	-	-	6,0
	8ª	3,5	3,8	4,0	4,1	3,5	3,7	3,9	4,4	-	-	-	5,5
Santa Catarina	4ª	4,3	4,7	5,1	5,7	4,4	4,7	5,1	5,4	5,6	5,9	6,2	6,4
	8ª	4,1	4,1	4,3	4,7	4,1	4,3	4,6	5,0	5,3	5,6	5,8	6,0
Bandeirante	4ª	-	4,1	-	-	-	4,3	4,7	4,9	5,2	5,5	5,8	6,0
	8ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Site INEP 2013.

De acordo com a tabela, verifica-se um potencial positivo em função do porte municipal, da proporção de estabelecimento municipais e do interesse demonstrado pelo poder público municipal em mudar a realidade sanitária atual.

Consideravelmente, Bandeirante ainda tem analfabetismo, apresentando uma taxa de alfabetização de aproximadamente 86% alfabetizados para apenas 14% não alfabetizados. (IBGE Cidades)

Da população de 2.906 habitantes, Bandeirante apresenta o universo de 2.497 pessoas alfabetizadas conforme Sendo Demográfico de 2010. (IBGE Cidades)

O Setor de Educação de Bandeirante conta com aproximadamente 70 servidores, sendo a Secretária, Orientadora Educacional, Professores, Diretoras e demais servidores à disposição dos alunos e pais de alunos.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de saúde tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual para:

a) execução de obras de ampliação e adequação das estruturas físicas das Escolas Municipais;

b) aquisição de equipamentos modernos, inclusive laboratório de informática e ciências;

c) aquisição de acervo bibliográfico para a Biblioteca Pública Municipal e Bibliotecas Escolares; e,

d) capacitação dos professores e demais servidores.

Ainda, objetiva implantar a reformulação do Plano de Cargos e Salários, do programa socioambiental nas escolas, do planejamento integrado com todas as disciplinas, da revisão da proposta pedagógica escolar e ampliar os programas de distribuição de material e uniforme escolar aos alunos, de oferta de merenda escolar com produtos da agricultura familiar, de alfabetização de jovens e adultos, de intercâmbio de professores e alunos com viagens de estudo, da equipe multidisciplinar das escolas municipais, da oferta de estágio a alunos dos cursos médio e superior, do acervo das bibliotecas das escolas municipais, dentre outros.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de educação é qualificar mais o Setor de Educação do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços de educação expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.3 Características da Área de Agropecuária

Para melhor entendimento falar em agropecuária significa reunir a agricultura e a pecuária, responsável pela produção de bens de consumo através do cultivo de plantas e da criação de animais como gado, suínos, aves e outros. (Wikipédia)

De acordo com o Censo 2010, Bandeirante apresenta aproximadamente 68% de sua população residindo na área rural e apenas 32% na área urbana, onde pode-se perceber que o Município é essencialmente agrícola principalmente no cultivo de subsistência das pequenas propriedades rurais.

Em praticamente todas as propriedades existem áreas que demandam de mecanização que é terceirizada tendo em vista que a compra individual de máquinas e equipamentos agrícolas é economicamente inviável, onde neste contexto o papel do Setor Público no cenário agrícola do Município é auxiliar estas propriedades rurais na produção e no escoamento de seus produtos.

Neste contexto, o setor agrícola demanda continuamente a manutenção ou a troca da frota de máquinas e equipamentos de atendimento direto às propriedades visando garantir e fomentar a economia local, além de fixar o homem a terra.

Ademais, Bandeirante trabalha com programas de melhoramento genético, de gado de corte e gado leiteiro, de distribuição de sementes e insumos, de distribuição de mudas, dentre outras necessárias e indispensáveis ao alicerce da produção rural.

Existem outros programas desenvolvidos pelo Município, o qual não possui condições financeiras suficientes de organizar e bancar sozinho com uma Feira Municipal para comercialização dos produtos da agricultura e pecuária local, principalmente da agricultura familiar.

Bandeirante acompanha um problema agrava na medida em que é crescente o envelhecimento e o êxodo da população rural jovem, os quais destacamos o agravamento das condições de permanência no campo, Município de pequeno porte e com poucos investimentos, terreno acidentado, melhores ofertas de condições de vida de outros Municípios. Há a emigração para as maiores cidades da região sendo uma tendência do interior a saída de pessoas para estudar ou trabalhar em outros centros.

EVASÃO DA POPULAÇÃO RURAL DE BANDEIRANTE

ANO	POPULAÇÃO		
	URBANA	RURAL	TOTAL
2000	741	2.436	3.177
2007	851	2.167	3.018

[Handwritten signature]

2010	931	1.975	2.906
------	-----	-------	-------

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Bandeirante oferta a prestação de serviços agrícolas diretamente às propriedades rurais, conforme comparativo abaixo:

HORAS TRABALHADAS NA AGRICULTURA DE BANDEIRANTE

SERVIÇOS	HORAS TRABALHADAS		
	2011	2012	1º SEM/2013
Arrancar pedra, toco	18,6 h	15,7 h	7,6 h
Carregamento de calcário	0,0 h	1,5 h	0,0 h
Carregamento de esterco	1,6 h	0,0 h	0,0 h
Distribuição de calcário	14,7 h	6,5 h	10,7 h
Distribuição de esterco	137,3 h	120,2 h	87,4 h
Grade leve	54,6 h	17,9 h	1,5 h
Grade gobi	1.162,4 h	1.256,8 h	585,8 h
Lavoura	318,6 h	214,1 h	86,1 h
Pateação	146,0 h	133,4 h	27,3 h
Silagem	2.192,6 h	2.432,3 h	2.423,2 h
Silo para silagem	51,3 h	19,2 h	22,1 h

Fonte: Setor de Agropecuária, 2013.

Bandeirante, no ano de 2011, apresenta os seguintes dados acerca das lavouras permanentes e temporárias:

PRODUÇÃO DAS LAVOURAS DE BANDEIRANTE

LAVOURA	ÁREA PLANTADA E COLHIDA	PRODUÇÃO
Laranja	80 ha	1.200 ton
Uva	25 ha	125 ton
Arroz	15 ha	38 ton

MH p - -

Aveia	80 ha	144 ton
Cana-de-açúcar	60 ha	3.600 ton
Feijão	45 ha	72 ton
Fumo	160 ha	302 ton
Mandioca	100 ha	2.000 ton
Melancia	5 ha	105 ton
Milho	1.800 ha	11.880 ton
Soja	200 ha	540 ton

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Bandeirante, no ano de 2011, apresenta os seguintes dados relativos a extração vegetal:

PRODUÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE BANDEIRANTE

PRODUTO	PRODUÇÃO
Lenha	12.000 m ³
Madeira em tora	900 m ³
Madeira em tora para outras finalidades	900 ³

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Bandeirante oferta ainda, a prestação de serviços pecuários diretamente às propriedades rurais, conforme comparativo abaixo:

HORAS TRABALHADAS NA PECUÁRIA DE BANDEIRANTE

SERVIÇOS	HORAS TRABALHADAS		
	2011	2012	1º SEM/2013
Abertura de bebedouro	33,6 h	386,0 h	17,8 h
Esterqueira	19,0 h	9,0 h	10,6 h

Fonte: Setor de Agropecuária, 2013.

O Município de Bandeirante, no ano de 2011, apresenta sua pecuária assim distribuída:

PRODUÇÃO DE ANIMAIS DE BANDEIRANTE

ANIMAIS	PRODUÇÃO
Bovinos (rebanhos)	22.000 cabeças
Caprinos (rebanhos)	50 cabeças
Coelhos (rebanhos)	150 cabeças
Equinos (rebanhos)	80 cabeças
Galinhas (rebanhos)	8.500 cabeças
Galos, frangas, frangos e pintos (rebanhos)	130.000 cabeças
Leite de vaca	14.600.000 litros
Mel de abelha	4.000 kg
Ovinos (rebanhos)	1.000 cabeças
Ovos de galinha	68.000 dz
Suínos (rebanho)	4.050 cabeças
Vacas ordenhadas	5.000 cabeças

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de agricultura tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual para:

- a) aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas; e,
- b) capacitação dos servidores.

O Setor de Agropecuária do Município de Bandeirante envolve aproximadamente 10 servidores com o Secretário, onde com o retorno da Secretaria de Agricultura no prédio da Prefeitura Municipal objetivam ainda implantação da equipe técnica para auxílio ao crédito fundiário aos agricultores, de capacitação de agricultores para aperfeiçoamento das técnicas, de programas de incentivo a novas alternativas de reflorestamento, piscicultura, apicultura e ervas medicinais, dos serviços veterinários, bem como a ampliação do programa de fomento

a pecuária de leite, de melhoramento genético, de concessão de horas de máquinas, de distribuição de adubo orgânico, de melhoria de pastagens de verão e inverno, dentre outras. Tem ainda o objetivo de reativação e ampliação dos Sistema de Inspeção Municipal.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de agropecuária é qualificar mais o Setor de Agricultura e Pecuária do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços em agricultura e agropecuária expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

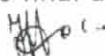
1.5.4 Características da Área do Saneamento Básico

Saneamento Básico é um conjunto de ações que objetivam a melhoria da salubridade ambiental abrangendo os serviços de abastecimento de água com qualidade e quantidade, a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, a drenagem das águas pluviais, a promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, o controle de vetores transmissores de doenças, a fim de promover a saúde, o bem estar e a cidadania da população. (Plano Municipal de Saneamento Básico)

O saneamento básico está intimamente ligado a elevação da qualidade de vida da população e a limpeza do Município.

Água potável é a água que pode ser consumida por pessoas e animais que não possui substancias tóxicas sem riscos de adquirir doenças por contaminação. Ela pode ser oferecida a população urbana ou rural com ou sem tratamento prévio dependendo da origem do manancial. O tratamento de água visa reduzir a concentração de poluentes até o ponto em que não apresentem riscos para a saúde pública. (Wikipédia)

O Município de Bandeirante possui Termo de Convênio assinado com a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN com o objetivo de conceder a entidade o direito de implantar, administrar e explorar, com exclusividade, os serviços públicos de abastecimento de água e coleta e disposição final de esgotos sanitários das áreas urbanas.



As residências e estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais da área urbana do Município são abastecidos através da captação de água em manancial de superfície, Rio Bandeirante, que é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros de qualidade da água. Desde a nascente até a captação encontra-se desprovido de mata ciliar em várias áreas, com predomínio de pequenas e médias propriedades rurais que desenvolvem atividades agrícolas e criação de suínos.

A sede do Município sofre quando na falta das chuvas provocando a seca do Rio Bandeirante, que abastece o reservatório da CASAN, desestruturando o abastecimento de água potável à população urbana.

No universo de 899 domicílios, Bandeirante apresenta os seguintes dados referentes ao abastecimento de água:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BANDEIRANTE

CONDIÇÃO	DOMICÍLIO
Com água da rede geral	383
Com água de poço ou nascente fora da propriedade	78
Com água de poço ou nascente na propriedade	430
Com água das chuvas tipo cisternas	01
Com água de rio, açude, lago ou igarapé	03
Com água de outras formas	04

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Podemos observar que Bandeirante possui aproximadamente 42,6% dos domicílios usufruem dos serviços da rede geral de abastecimento de água e que aproximadamente 56,51% participam de redes de abastecimento de água comunitária.

Aproximadamente 68% da população de Bandeirante reside na área rural e portanto, conforme os dados acima, participa de redes de abastecimento de água comunitária, onde pode-se afirmar que esta população não possui acesso à água potável de boa qualidade para o consumo humano por fatores como a falta de controle da qualidade da água, as fontes

desprotegidas e as fontes contaminadas. A quantidade e qualidade da água ainda é insuficiente em épocas de secas e estiagens.

Outro fato é que existem ainda famílias de agricultores que praticam suas atividades agrícolas e pecuárias, as quais se utilizam das redes de abastecimento de água para irrigação do solo, cultivo e produção, como para trato dos animais e higienização.

HORAS TRABALHADAS EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BANDEIRANTE

SERVIÇOS	HORAS TRABALHADAS		
	2011	2012	1º SEM/2013
Abertura de fonte	44,4 h	111,2 h	5,8 h
Encanamento de água	0,0 h	0,4 h	2,8 h
Serviços em açude	31,1 h	10,6 h	0,0 h

Fonte: Setor de Saneamento, 2013.

Esgotamento Sanitário são sistemas de coleta, tratamento e destino final de esgotos sanitários visando o controle de doenças e outros agravos, como contribuir a redução da morbimortalidade provocada por doenças de veiculação hídrica e para o aumento da expectativa de vida e da melhoria na qualidade de vida da população.

Em Bandeirante não existe rede coletora de esgoto e nem estação de tratamento de esgoto. Os sistemas utilizados são individuais com fossa e filtro, onde ocorrem ligações clandestinas na rede de drenagem pluvial.

O que predomina no Município é a utilização de fossa negra ou rudimentar sendo escavada e preenchida com pedras para drenar o afluente, possibilitando a percolação no solo e pondo em risco drenagens situadas a jusante, aquíferos e conseqüentemente os poços. Há também um número representativo de famílias com esgoto a céu aberto, o que deve ser uma prioridade neste setor.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BANDEIRANTE

CONDIÇÃO	DOMICÍLIO
Com banheiro de uso exclusivo do domicílio com fossa séptica	154
Com banheiro de uso exclusivo do domicílio com rede geral de esgoto	01
Com banheiro de uso exclusivo do domicílio com fossa rudimentar	696
Com banheiro de uso exclusivo do domicílio com fossa em vala	05
Com banheiro de uso exclusivo do domicílio com outro tipo de fossa	06
Com sanitário com fossa rudimentar	13
Com sanitário com fossa em vala	07
Com sanitário com outro tipo de fossa	14
Sem banheiro ou sanitário	03

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Conforme os dados acima pode ser observado que apenas 17,13% dos domicílios de Bandeirante estão de acordo com o esgotamento sanitário, sendo urgentemente necessário planejar a implantação políticas públicas voltadas a adequação do cenário atual.

HORAS TRABALHADAS EM ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BANDEIRANTE

SERVIÇOS	HORAS TRABALHADAS		
	2011	2012	1º SEM/2013
Abertura de fossa	20,6 h	35,0 h	4,8 h

Fonte: Setor de Saneamento, 2013.

A Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos tem como objetivo a remoção regular do lixo gerado pela comunidade e evitar a proliferação de vetores causadores de doenças.

A limpeza urbana e o manejo dos resíduos é uma das principais atividades do saneamento básico, pois seu controle interfere diretamente no meio ambiente e conseqüentemente na saúde do homem.

Os resíduos sólidos podem causar impactos sanitário, ambiental, econômico e estético durante todo seu ciclo de vida e principalmente em sua etapa de destinação final agredindo a atmosfera, o solo, o lençol freático e os ecossistemas.

COLETA DE LIXO DE BANDEIRANTE

CONDIÇÃO	DOMICÍLIOS
Com destino de lixo coletado	316
Com destino de lixo queimado na propriedade	432
Com destino de lixo enterrado na própria propriedade	89
Com destino de lixo jogado em terreno baldio ou logradouro	01
Com destino de lixo com outro destino	61

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Bandeirante apresenta o índice considerável 35,15% dos domicílios com coleta de lixo.

Os serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e disposição final do lixo urbano é realizada semanalmente por empresa contratada.

CRESCIMENTO POPULACIONAL URBANO DE BANDEIRANTE

ANO	POPULAÇÃO		
	URBANA	RURAL	TOTAL
2000	741	2.436	3.177
2007	851	2.167	3.018
2010	931	1.975	2.906

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

A taxa de urbanização de Bandeirante vem crescendo, podendo ser observado a emigração do meio rural e a baixa do total da população local gerando a necessidade de planejamento acerca de ampliação e melhora das condições de saneamento para atendimento à demanda futura.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de saneamento tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual para:

- a) execução de obras de instalação e ampliação de redes de abastecimento de água em comunidades rurais;
- b) execução de obras de instalação de cisternas em propriedades urbanas e rurais;
- e,
- c) firmar convênios com a CASAN para ampliação e melhoria do abastecimento de água existente para a população urbana.

O Setor de Saneamento do Município de Bandeirante objetivam ainda a reativação do programa de proteção de fontes individuais PROMAF, dentre outras ações necessárias e indispensáveis ao pleno funcionamento dos serviços da área de saneamento.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de saneamento é qualificar mais o Setor de Saneamento do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços de saneamento expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.5 Características da Área de Habitação Urbana e Rural

Bandeirante tem 32% dos habitantes residindo na área urbana sendo que grande parte das famílias são de baixa renda com aproximadamente 849 pessoas sem rendimento mensal e 1.459 pessoas ganhando até dois salários mínimos, as quais algumas ainda estão incluídas em programas sociais do Governo Federal. (IBGE Cidades, 2013)

A maioria das famílias do Município não possuem moradia digna, onde muitos acessos são desfavoráveis a satisfação das necessidades básicas do ser humano. Em Bandeirante não tem os serviços públicos de saneamento básico disponibilizados a toda população.

O Município de Bandeirante possui atualmente 145 residências na área urbana, com sua maioria em alvenaria, onde somente 4,14% das habitações da área urbana são consideradas sub-habitações.

CLASSIFICAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS URBANAS DE BANDEIRANTE

PADRÃO	ALTO	MÉDIO ALTO	MÉDIO	BAIXO	SUB-HABITAÇÃO	TOTAL
Alvenaria	2	16	38	2	-	58
Madeira	-	-	18	27	6	51
Mista	-	-	30	6	-	36
TOTAL	2	16	86	35	6	145

Fonte: Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, 2013.

Bandeirante tem 899 domicílios, sendo 05 apartamentos, 892 casas e 02 casas de vila ou condomínio, assim distribuídos por condição de ocupação:

OCUPAÇÃO DOS DOMICÍLIOS DE BANDEIRANTE

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	DOMICÍLIOS
Alugado	44
Cedido por empregador	25
Cedido de outra forma	49
Próprio em aquisição	53
Próprio quitado	724
Outra condição	04

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Há uma necessidade de implantação de projetos de construção de 15 casas na área urbana e 30 casas na área rural, como projetos de reforma e ampliação de 25 casas na área urbana e 50 na área rural.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de habitação tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual para execução de obras de construção de habitações populares em áreas urbanas e rurais.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de habitação é qualificar mais o Setor de Habitação do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços de habitação expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.6 Características da Área de Infraestrutura e Transporte Urbano e Rural

No Município de Bandeirante o sistema viário possui aproximadamente 660 km de extensão e assume vital importância no desenvolvimento da economia local, dado ao fato de ser via de escoamento não só dos setores de produção agrícola e pecuária, como de indústria, comércio e serviços.

Por sua vez, o Bandeirante pratica uma política de conservação permanente das vias para fins de trafegabilidade, sendo esta ação considerada um dos pilares do desenvolvimento do Município através da escoação da produção local e da atratividade e implantação de novas empresas.

HORAS TRABALHADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE BANDEIRANTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	HORAS TRABALHADAS		
	2011	2012	1º SEM/2013
Aterro	12,3 h	20,3 h	7,4 h
Abertura de vala	42,4 h	33,6 h	16,4 h
Carregas/descarregar poste	0,0 h	0,0 h	0,8 h
Colocação de bueiro	3,8 h	0,0 h	6,7 h
Serviços na estrada	120,1 h	29,8 h	26,2 h
Terraplanagem	86,1 h	80,2 h	33,8 h

Fonte: Setor de Transporte e Obras, 2013. 

A CELESC é a concessionária distribuidora de energia elétrica em Bandeirante, abastecendo 100% da área urbana e seu atendimento e capacidade na área rural ocorre de acordo com a necessidade de incremento.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de infraestrutura e transporte urbano e rural tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual para:

- a) execução de obras de calçamento com pedras irregulares na sede do Município e em comunidades do interior;
- b) execução de obras de pavimentação asfáltica da sede do Município até o Distrito da Prata e da sede do Município até a Linha Gaspar;
- c) execução de obras de construção da ponte sobre o Rio Índio e da ponte sobre o Rio das Flores; e,
- d) aquisição de máquinas rodoviárias.

Objetiva implantar o Distrito da Prata e o Distrito de Novo Encantado, a função do Gestor Distrital, a legislação do Plano Diretor, a abertura de novas ruas na sede do Município e da Rua do Comércio que dá acesso a Linha Flor da Serra, a redução da faixa de domínio da SC 492 com base no Plano Diretor, o ajardinamento e melhorias no cemitério municipal, a legalização de imóveis urbanos e rurais e a coleta seletiva de materiais recicláveis na sede do Município e nas comunidades rurais, dentre outras.

Objetiva ainda a ampliação da iluminação pública na sede do Município e nas comunidades rurais, do embelezamento das ruas da sede do Município, dos serviços de melhoria dos acessos as propriedades rurais e dos serviços da equipe de projetos de captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de infraestrutura e transporte urbano e rural é qualificar mais o Setor de Infraestrutura e Transporte Urbano e Rural do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para

que atue com maior qualidade de prestação de serviços de infraestrutura e transporte urbano e rural expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.7 Características da Área de Indústria, Comércio e Serviços

O Município de Bandeirante tem alguns aspectos socioeconômicos que precisam ser desenvolvidos com a aplicação de políticas públicas, como: baixa renda da população, pouca diversificação da economia, alto índice de empregos informais; evasão de compras nos Municípios vizinhos, falta de agregação de valor a produção agropecuária e êxodo rural.

As instituições de crédito existentes em Bandeirante são Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil SICOOB e o Banco do Brasil SA.

As empresas relacionadas à comunicação são: Agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS e no caso de televisão existem torres de retransmissão das emissoras: RBS TV (Rede Brasileira Sul de Televisão), SBT (Sistema Brasileiro de Televisão) e BANDEIRANTES (Rede Bandeirante de Televisão).

Atualmente através do sistema de captação de sinal via satélite (parabólica) são captados inúmeros canais de televisão nacionais e internacionais.

Na telefonia estão instalados no Município: 347 terminais telefônicos convencionais, contando ainda com torre para telefonia celular VIVO. É importante destacar que existem vários telefones comunitários instalados nas comunidades do interior.

Bandeirante não possui emissoras de rádio, no entanto existem emissoras localizadas nos Municípios de São Miguel do Oeste, Descanso e Guaraciaba, as quais são sintonizadas no Município.

O setor da indústria está representada pela atividade de transformação, como a indústria de cerâmica, de móveis e esquadrias, moinho de cereais e derivados de cana.

O setor de comércio baseia-se nos ramos de vestuário, materiais de construção, móveis, ferramentas e implementos agrícolas, agroindústrias e o setor alimentício (panificadora e mercados).

O setor de serviços baseia-se em oficinas mecânicas, salões de beleza e empresas de construção civil.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de indústria, comércio e serviços tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual, bem como parcerias com entidades privadas para aquisição de área de terras para um novo Distrito Industrial.

Objetiva implantar incentivo a agroindústrias, a novas alternativas de organização de cooperativas e agricultura familiar, ao empreendedorismo, associativismo e comércio para mulheres e a instalação de indústrias no Município, com a agilização dos processos, entre outros.

Objetiva ainda a implantação de equipe técnica para cooperação e desenvolvimento local sustentável e a disponibilização de cursos para capacitação de jovens para o empreendedorismo, bem como a reativação da usina de álcool e óleo vegetal, entre outros necessárias e indispensáveis ao pleno funcionamento dos serviços.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de indústria, comércio e serviços é qualificar mais o Setor de Indústria, Comércio e Serviços do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços de indústria, comércio e serviços expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.8 Características da Área de Cultura e Turismo

Na área cultural, Bandeirante tem sua cultura essencial embasada nas culturas italiana e alemã, uma vez que sua origem em meados de 1944, período de grandes mudanças em todo o Mundo com a Segunda Guerra Mundial encaminhando-se para o seu



desfecho, onde várias famílias saíram do vizinho Estado do Rio Grande do Sul através da Colonizadora do Senhor Rui Lucchesi para firmar raízes no Oeste de Santa Catarina.

Fato curioso é o de a sede do Município de Bandeirante ter sido colonizada antes que a sede do então Município-Mãe São Miguel do Oeste.

A influência das culturas italiana e alemã é fortemente vista no vocabulário, na formação das comunidades, na arquitetura das residências, nas festas comunitárias, na culinária e no artesanato.

Torna-se importante a manutenção de nossa cultura para o resgate e continuidade dessa mescla de culturas em nosso Município, a qual poderá ser ainda mais alicerçada com a construção de um ambiente próprio como o Museu Público Municipal.

Dentre outros programas desenvolvidos pelo Município estão as aulas de canto, violão, danças através da contratação de profissionais qualificados.

Na área de turismo, Bandeirante é pouco desenvolvido, onde trabalham-se projetos de alternativas para inserir Bandeirante na rota do turismo.

Projetos procuram dar incentivo às áreas de lazer vizinhas ao Rio das Flores, que nos últimos anos teve em seu curso de água alterado quando construídas três PCH's, o que naturalmente oferece possibilidades de ampliação do turismo das águas.

Outra importante alternativa é o açude que se localiza nos fundos do Centro Administrativo Municipal, o qual é matéria de projetos de captação de recursos para construção de uma área turística e de lazer local, oportunizando futuras instalações de uma Praça Pública com área de caminhada, corrida, parque infantil e academia ao ar livre. Investimento que certamente proporcionará um local aprazível a práticas saudáveis e um harmonioso convívio social.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de cultura e turismo tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual para:

a) execução de obras de construção da Praça Pública do Município, do Museu, da Casa da Cultura; e,

b) aquisição de equipamentos para a Banda Municipal.

Objetiva implantar programas de viabilização e fomento a pontos turísticos no Município, grupos de danças de diversas etnias, dentre outras.

Objetiva ainda a ampliação dos incentivos a aulas de música e teatro, ao Coral Municipal Colibri, a Banda Municipal, aos grupos tradicionalistas, ao Café Colonial, a festa do Município com atenção especial aos jovens, ao acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal Francisca Nicareta, dentre outras. Objetiva a reativação do Grupo de Dança DANÇARTE.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de cultura e turismo é qualificar mais o Setor de Cultura e Turismo do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços de cultura e turismo expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.9 Características da Área de Esporte

O esporte no Município de Bandeirante é muito arraigado entre suas comunidades, fato que constantemente coloca nosso Município nos meios de comunicação regionais seja em competições a nível escolar ou do esporte amador.

Bandeirante tem escolas de treinamento de esportes, revelando talentos nas mais diversas modalidades com destaques em competições. Estas escolas atendem deficitariamente necessitando de incentivo financeiro para sua melhor estruturação seja com a compra de equipamentos ou na busca de espaço físico adequado para os treinos.

O Município anualmente realiza campeonatos em diversas modalidades proporcionando integração entre as comunidades, convívio social e estabelecimento de vínculos entre as faixas etárias, refletindo significativamente na qualidade de vida.

Bandeirante tem uma academia ao ar livre localizada ao lado do Centro de Multiplouso objetivando proporcionar a população a prática de exercícios físicos saudáveis.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de esporte tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual para:

- a) execução de obras de edificação do Ginásio Municipal de Esporte na sede do Município, academias ao ar livre; e,
- b) repasse de recursos financeiros a entidades esportivas.

Objetiva implantar escolinhas de práticas de esportes com grupos de idosos, entre outros programas.

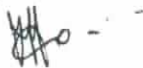
Objetiva ainda a ampliação das escolinhas de esporte e dos campeonatos com diversas modalidades, dentre outras.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de esporte é qualificar mais o Setor de Esportes do Município com recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços de esporte expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.10 Características da Área de Assistência Social

Em Bandeirante o Setor de Assistência Social atua em ações socioassistenciais promovendo o bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos e a todos que dela necessitarem.

Bandeirante desenvolve juntamente com o Governo Federal programas como:



a) o Programa Bolsa Família que é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, onde em Bandeirante tem 494 famílias cadastradas e em média mensalmente com 165 famílias; e,

b) o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é um programa que articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, trabalhando em Bandeirante com 58 crianças e adolescentes;

Bandeirante trabalha com os serviços de atendimento a crianças e idosos acamados.

Bandeirante igualmente conta ainda com os serviços do Centro de Referência de Assistência Social que é uma unidade pública estadual descentralizada da Política Nacional de Assistência Social ofertando os serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e proteção básica.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF cuja execução é obrigatória e exclusiva, consistindo num trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Bandeirante tem 899 domicílios apresentando um universo de 745 domicílios com renda nominal mensal entre $\frac{1}{2}$ e 5 salários mínimos.

RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR DE BANDEIRANTE

RENDA NOMINAL MENSAL	DOMICÍLIOS
Com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo	39
De $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo	127
De 1 a 2 salários mínimos	250
De 2 a 5 salários mínimos	368
De 5 a 10 salários mínimos	93

De 10 a 20 salários mínimos	13
Mais de 20 salários mínimos	02
Sem rendimentos	07

Fonte: IBGE Cidades, 2013.

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de assistência social tem o objetivo de desenvolver projetos de parcerias com o Governo Federal e Estadual voltados a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade.

Objetiva implantar os serviços de transporte de qualidade e acessibilidade aos alunos da APAE e APAS, o programa de auxílio ao transporte para trabalhadores que se deslocam a outros Municípios, a Carteirinha do Idoso para transporte com "passe livre", distribuição de plantas para as famílias de moradias de pequeno porte, o incentivo a cursos de corte e costura, culinária, artesanato e outros afins bem como as iniciativas culturais das mulheres, os serviços do SUAS no nível de proteção social básica, especial e alta complexidade, as ações de assistência social voltadas à família e a comunidade, a reformulação das legislações municipais de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, a reformulação das legislações municipais para concessão de benefícios eventuais, o assessoramento e fortalecimento do controle social através dos Conselhos Municipais e dos Clubes de Mães e Grupos de Idosos, o serviço de proteção social básica no domicílio de pessoas idosas ou com deficiência, o programa PROJOVEM adolescente, o Departamento de Políticas e Defesa dos Direitos de Mulheres e Idosos, dentre outros.

Objetiva ainda a ampliação da campanha do agasalho e outras desenvolvidas pelo Setor de Assistência Social, bem como a reativação do encontro anual dos Clubes de Mães e dos Grupos de Idosos incluindo o transporte, a comemoração do Natal com a presença do Papai Noel, os incentivos aos Grupos de Mulheres Voluntárias e apoio ao Conselho Tutelar no seu deslocamento com veículos.

O objetivo maior do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC na área de assistência social é qualificar mais o Setor de Assistência Social do Município com

M. J. P.

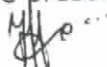
recursos humanos, materiais e financeiros para que atue com maior qualidade de prestação de serviços de esporte expandindo sua área de atuação e obtendo resultados mais efetivos.

1.5.11 Características da Área de Segurança Pública

A segurança pública é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nas limites da lei.

Bandeirante possui Convênio firmado com a Polícia Civil objetivando prevenir e limitar, em qualquer situação, os riscos e perdas a que estão sujeitos a população, os recursos da nação e os bens materiais de toda espécie, tanto por agressão externa quanto em consequência de calamidades e desastres da natureza.

Bandeirante possui ainda Convênio firmado com o Governo do Estado, através da Polícia Militar para exercer o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.



2 FUNDAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017

2.1 CONCEITO

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo, quatro anos, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, estadual e federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, tendo ainda os programas de duração continuada.

O Plano Plurianual é uma ferramenta de planejamento governamental que orientará os gestores públicos na execução dos programas governamentais de acordo com as demandas setoriais frente às disponibilidades financeiras existentes no Município.

A elaboração do Plano Plurianual se dará de acordo com os demais planos municipais, regionais, federais e outros, objetivando desenvolver políticas públicas de acordo com as reais necessidades e demandas locais. (Monografia Patricia Posser para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública, 2013)

A composição do Plano Plurianual se dará nas despesas correntes (que não contribuem diretamente para a formação ou a aquisição de um bem de capital) e nas despesas de capital (despesas que contribuem diretamente para a formação ou a aquisição de um bem de capital).

A vigência do Plano Plurianual está condicionada aos anos de 2014 a 2017, sendo que seu início se dará no segundo ano do mandato atual até o primeiro ano do mandato subsequente.

Em específico o Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC apreciará as despesas correntes e de capital relativas a amortização da dívida pública municipal.

ROTEIRO DE AUDIÊNCIAS DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DE BANDEIRANTE

LOCAL DATA E HORA	TIPO
Escola Municipal da Linha Riqueza do Oeste 24/06/2013 às 14:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Salão Comunitário da Linha Prata 24/06/2013 às 19:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Salão Esportivo da Linha Adolfo Zigueli 25/06/2013 às 14:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Salão Comunitário da Linha Gaspar 25/06/2013 às 19:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Salão Comunitário da Linha Reno 26/06/2013 às 14:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Salão Comunitário da Linha Novo Encantado 26/06/2013 às 19:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Salão Comunitário da Linha Hélio Wasun 27/06/2013 às 14:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Salão Comunitário da Linha Getúlio Vargas 27/06/2013 às 19:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Salão Comunitário da Linha Várzea Alegre 28/06/2013 às 14:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA
Câmara Municipal de Vereadores 28/06/2013 às 19:00 horas	Audiência para discussão do PPA Audiência para discussão do LDO Audiência para discussão do LOA

2.4 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

O Plano Plurianual do Município de Bandeirante SC apresenta-se assim organizado em organograma:

ÓRGÃOS E UNIDADES DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DE BANDEIRANTE

ORGANOGRAMA	ESPECIFICAÇÃO
01	Poder Legislativo Municipal
01.01	Câmara Municipal de Vereadores
02	Poder Executivo Municipal
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal
03	Secretaria Municipal de Administração
03.01	Departamento de Administração
04	Secretaria Municipal da Fazenda
04.01	Departamento Fazendário
05	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
05.01	Unidade de Saneamento
05.02	Fundo Municipal de Saúde
06	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
06.01	Departamento de Educação
06.02	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
07	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
07.01	Departamento de Agricultura
07.02	Divisão de Indústria e Comércio
08	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo
08.01	Divisão de Transportes, Obras e Urbanismo
09	Encargos Gerais do Município
09.01	Encargos Gerais
10	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação




10.01	Fundo Municipal de Assistência Social
10.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
10.03	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
99	Reserva de Contingência
99.99	Reserva de Contingência

2.5 OBJETIVO GERAL

O Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC vem esboçar desafios e compromissos de governo para os próximos quatro anos, os quais desencadearão num conjunto de ações a serem executadas através de projetos financiados pelo Município com parcerias dos Governos Estadual e Federal e da iniciativa privada, almejando um único objetivo que é a melhoria da qualidade de vida da população de Bandeirante.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para alcance do objetivo geral o Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC está alicerçado em seis objetivos específicos, assim definidos:

- I - Educação com qualidade;
- II - Desenvolvimento dos serviços de saúde;
- III - Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social;
- IV - Desenvolvimento agrícola e agroindustrial de produtividade;
- V - Infraestrutura urbana e rural com sustentabilidade e saneamento básico;
- VI - Gestão com excelência. 

2.7 PROGRAMAS DE GOVERNO

Para alcance dos objetivos geral e específicos do Plano Plurianual do Município de Bandeirante SC foram delineados os Programas de Governo que apresentam a identificação das demandas a serem desenvolvidas, estando assim estruturados:

- Programa: 0000 Situação de Emergência
Objetivo: Promover a adoção de procedimentos lógicos, técnicos, físicos e administrativos, estruturados de forma a propiciar respostas rápidas e eficientes em situações emergenciais.

- Programa: 0001 Apoio Governamental
Objetivo: Promover atividades indispensáveis ao pleno funcionamento da prestação dos serviços públicos, tais como: serviços administrativos, financeiros, de pessoal, de logística, tecnológicos, patrimoniais, jurídicos, dentre outros.

- Programa: 0002 Mais Educação
Objetivo: Contribuir conjuntamente com a família e a comunidade no processo de formação educacional de crianças, jovens e adultos.

- Programa: 0003 Mais Cultura e Turismo
Objetivo: Incentivar a realização de atividades socioculturais valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades e a prática da leitura e busca de informação e conhecimento com projetos de investimentos na Biblioteca Pública Municipal. Promover projetos voltados a identificação e estruturação de áreas turísticas locais para os segmentos de cultura, rural, ecoturismo, de aventura, de esportes, de saúde, de gastronomia, negócios e eventos proporcionando abertura ao mercado turístico de gastronomia, artesanatos e outros.

- Programa: 0004 Mais Esporte
Objetivo: Promover projetos voltados a prática de esporte e atividade física que contribuam a reversão dos quadros de vulnerabilidade social, a promoção da saúde e a qualidade de vida, ampliando o acesso a crianças, adolescentes, adultos, casais e idosos do Município.



- Programa: 0005 Mais Agricultura

Objetivo: Manter, assessorar e fortalecer a capacidade produtiva das pequenas e médias propriedades rurais e agroindustriais familiares e locais de forma a conservar a produção de subsistência e formular uma estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda familiar.

- Programa: 0006 Mais Indústria, Comércio e Serviços

Objetivo: Promover projetos voltados ao desenvolvimento econômico no Município potencializando a geração de emprego, de renda e de crescimento sustentável.

- Programa: 0007 Mais Rodoviário

Objetivo: Melhorar significativamente a infraestrutura física e operacional do setor rodoviário do Município assegurando condições de trafegabilidade.

- Programa: 0008 Mais Social

Objetivo: Implementar a política pública universal do Sistema Único de Assistência Social visando o enfrentamento da pobreza, da vulnerabilidade e riscos sociais.

- Programa: 0009 Mais Habitação

Objetivo: Oportunizar moradia digna as famílias das áreas urbanas e rurais do Município, com prioridade para grupos populacionais mais vulneráveis e carentes.

- Programa: 0010 Mais Saúde

Objetivo: Promover e garantir o acesso às ações e serviços de saúde a todos os cidadãos.

- Programa: 0011 Mais Saneamento

Objetivo: Promover os serviços de abastecimento de água com qualidade e quantidade, a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, a drenagem das águas pluviais, a promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo e o controle de vetores transmissores de doenças.



- Programa: 0012 Processo Legislativo

Objetivo: Promover atividades indispensáveis ao pleno funcionamento da prestação dos serviços públicos, tais como: serviços administrativos, financeiros, de pessoal, de logística, tecnológicos, patrimoniais, jurídicos, dentre outros, bem como, exercer a elaboração de normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda sociedade, com o objetivo de satisfazer os grupos de pressão, a administração pública, a sociedade e a própria causa.

- Programa: 0013 Segurança Pública

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da ordem e tranquilidade pública visando proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência.

- Programa: 0014 Geração de Emprego e Renda

Objetivo: Promover projetos de qualificação social e profissional a adolescentes, jovens e adultos e de fomento a indústrias, comércio e serviços oportunizando abertura no mercado de trabalho.

- Programa: 0015 Cuidando da Criança e do Adolescente


Objetivo: Fortalecer os atores envolvidos no Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente através de capacitações.

- Programa: 9999 Reserva de Contingência


Objetivo: Promover o socorro e a assistência a pessoas ou propriedades públicas ou de terceiros afetadas por eventos adversos, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados por desastres.

2.8 AÇÕES

Para cada objetivo específico o Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC elenca as ações a serem desenvolvidas:

- Objetivo I – Educação com qualidade
 - capacitar os profissionais do magistério e demais servidores da educação;
 - ofertar merenda escolar; 

- disponibilizar estruturas físicas adequadas e os materiais pedagógicos;
 - disseminar os princípios da equidade, valorização da diversidade e dos direitos humanos;
 - garantir um padrão de qualidade;
 - manter ou elevar os índices educacionais, tais como: IDEB, acesso e permanência na escola, população escolar, ingresso escolar, frequência escolar, repetência, evasão escolar e outros;
 - promover incentivo ao ensino técnico profissionalizante, superior e de jovens e adultos;
 - oportunizar a educação especial;
 - incentivar a participação da comunidade escolar em propostas e projetos escolares, culturais e esportivos;
 - difundir a iniciativa própria, a sustentabilidade e o meio ambiente;
 - proporcionar acompanhamento e fiscalização dos conselhos vinculados à área de educação.
- Objetivo II – Desenvolvimento dos serviços de saúde
 - adequar as estruturas físicas e equipar os centros de saúde para potencializar os atendimentos à população;
 - capacitar os profissionais de saúde;
 - manter ou elevar os índices de saúde;
 - priorizar a execução de ações de saúde preventiva, destacando as intervenções de saneamento ambiental e de combate às endemias;
 - elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado à população;
 - aumentar a cobertura dos atendimentos das equipes de saúde;
 - proporcionar acompanhamento e fiscalização dos conselhos vinculados à área de saúde.
- Objetivo III – Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social
 - promover ações de enfrentamento a pobreza, vulnerabilidade e riscos sociais;
 - garantir a proteção básica aos segmentos mais vulneráveis da população;
 - melhorar as condições de habitabilidade;
 - promover a prática desportiva contemplando todos os segmentos da população;

 -

- fortalecer o desenvolvimento do turismo;
- incentivar a criação e o aumento da produção artística e cultural do município, com vistas à consolidação da identidade e da imagem do Município.

- Objetivo IV - Desenvolvimento agrícola e agroindustrial de produtividade
 - promover ações de inovação dos processos agrícolas;
 - disponibilizar assistência técnica e mecânica às propriedades rurais;
 - promover ações de captação de recursos para execução de projetos;
 - renovar e ampliar a frota agrícola;
 - disseminar conhecimento a produtores rurais e agroindústrias;
 - fomentar a agricultura familiar desenvolvendo ações de incentivo ao fortalecimento da geração de renda familiar nas propriedades rurais;
 - estimular a inserção da produtividade agrícola e agroindustrial na economia local e regional.

- Objetivo V - Infraestrutura urbana e rural com sustentabilidade e saneamento básico
 - recuperar e manter a malha viária;
 - investir em infraestrutura rodoviária urbana e rural;
 - garantir a conservação e preservação do meio ambiente;
 - renovar e ampliar a frota rodoviária;
 - promover ações de segurança pública, mobilidade urbana e trânsito;
 - disponibilizar os serviços de abastecimento de água potável, iluminação pública, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;
 - promover infraestrutura local adequada à instalação de novas empresas;
 - fomentar ações de geração de emprego e renda local;
 - promover ações de incentivo a promoção do trabalho e geração de emprego e renda, da educação e qualificação social e profissional, da intermediação de empregos e do incentivo ao empreendedorismo.

- Objetivo VI - Gestão com excelência
 - administrar os serviços visando a gestão com pessoas;
 - investir em capacitação dos servidores de todas as áreas;

 --

- promover a qualidade e produtividade;
 - manter o equilíbrio fiscal;
 - executar as políticas públicas com eficiência, eficácia, efetividade e economicidade
- na execução das ações de governo;
- ofertar qualidade na prestação de serviços e no atendimento aos cidadãos;
 - promover a reestruturação e inovação organizacional;
 - modernizar os sistemas;
 - estabelecer novos processos logísticos;
 - incrementar os processos intersetoriais.

2.9 PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Para alcance dos objetivos geral e específicos o Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Bandeirante SC elenca os projetos e as atividades a serem desenvolvidas:


0.001 – Amortização da Dívida Pública Municipal: com o objetivo de custear as despesas de capital de amortização da dívida junto a Fazenda Federal relativamente a PASEP.

1.001 – Equipar a Câmara de Vereadores: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.002 – Equipar os Postos de Saúde: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.003 – Equipar o Centro Administrativo Municipal: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.004 – Equipar o Conselho Tutelar: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.005 – Equipar a Polícia Militar: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.  - - -

1.006 – Revitalização da Praça Municipal: com o objetivo de custear as despesas de capital na construção da Praça Municipal localizada atrás do prédio do Centro Administrativo Municipal.

1.007 – Aquisição de Lotes Urbanas para Habitações Populares: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de lotes urbanos com objetivo construção de habitações populares.

1.008 – Redes de Abastecimento de Água: com o objetivo de custear as despesas de capital na construção de redes de abastecimento de água potável em comunidades do rurais.

1.009 – Equipar os Serviços Agropecuários: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.010 – Renovar a Frota do Maquinário Agrícola: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de maquinário agrícola.

1.011 – Renovar a Frota de Máquinas Rodoviárias: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de maquinário rodoviário.

1.012 – Obras de Pavimentação: com o objetivo de custear as despesas de capital na construção de pavimentação na sede do Município e em comunidades rurais.

1.013 – Obras de Abrigos de Passageiros: com o objetivo de custear as despesas de capital na construção de abrigos de passageiros.

1.014 – Obras de Pontes: com o objetivo de custear as despesas de capital na construção de pontes no interior.

1.015 – Aquisição de Área de Terra para Distrito Industrial: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de área de terra para implantação de novo Distrito Industrial.

1.016 – Equipar os Postos de Saúde: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.017 – Equipar a Banda Municipal: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.018 – Equipar as Escolas Municipais do Ensino Fundamental: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.019 – Equipar o Centro de Educação Infantil: com o objetivo de custear as despesas de capital na aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

1.020 – Edificação do Ginásio Municipal de Esportes: com o objetivo de custear as despesas de capital na construção do ginásio municipal de esportes na sede do Município.

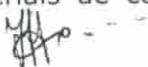
1.021 – Obras nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental: com o objetivo de custear as despesas de capital na construção salas de aulas, cisternas, salas para laboratório e informática, banheiros, reformas gerais nas edificações existentes, salas de atos e halls de entrada.

1.022 – Obras no Centro de Educação Infantil: com o objetivo de custear as despesas de capital na construção salas de aulas, cisternas e local para práticas esportivas.

2.001 – Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.002 – Contribuição ao PASEP: com o objetivo de custear as despesas correntes de recolhimento do PASEP.

2.003 – Gestão dos Serviços Administrativos: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.



2.004 – Gestão dos Serviços Fazendários: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.005 – Gestão dos Serviços Legislativos: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.006 – Gestão dos Serviços do Conselho Tutelar: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.007 – Gestão da Saúde com Farmácia Básica Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.


2.008 – Gestão da Saúde com Especificidades Regionais Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.009 – Gestão dos Serviços do Saneamento Rural: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.010 – Gestão dos Serviços do Saneamento Urbano: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.011 – Gestão dos Serviços de Agricultura: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.012 – Repasse de Recursos ao CONSAD: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

 - - -

2.013 – Gestão dos Serviços de Comércio e Serviços: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.014 – Gestão dos Serviços de Assistência Social com Recursos Próprios: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.


2.015 – Gestão da Saúde com Vigilância em Saúde Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.016 – Gestão dos Serviços do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.017 – Gestão dos Serviços de Habitação Rural: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.018 – Gestão dos Serviços de Habitação Urbana: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.019 – Gestão da Saúde com Atenção Básica Estadual: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.020 – Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas. 

2.021 – Gestão dos Serviços do Ensino Infantil: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.022 – Gestão dos Serviços do Ensino Médio: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.023 – Gestão dos Serviços do Ensino Profissionalizante: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.


2.024 – Gestão dos Serviços do Ensino Superior: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.025 – Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.026 – Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.027 – Gestão dos Serviços do Esporte: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.028 – Gestão da Saúde com PMAQ Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.029 – Gestão dos Serviços de Transportes, Obras e Urbanismo: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas. 

2.030 – Gestão dos Serviços da Polícia Militar: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.031 – Gestão dos Serviços da Polícia Civil: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.032 – Gestão da Saúde com Recurso Municipal: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.033 – Gestão da Saúde com MAC Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

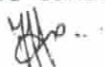
2.034 – Gestão da Saúde com Atenção Básica Fixo Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.035 – Gestão da Saúde com PACS Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.036 – Gestão da Saúde com Saúde Bucal Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.037 – Gestão da Saúde com PSF Federal: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.038 – Gestão da Saúde com Farmácia Básica Estadual: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.



2.039 – Contribuição a Cooperativa dos Estudantes do Centro de Educação Profissional: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

2.040 – Gestão da Assistência Social com Bolsa Família: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.041 – Gestão da Assistência Social com SCFV: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.042 – Gestão da Assistência Social com PAC: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.043 – Gestão da Assistência Social com API: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.044 – Gestão da Assistência Social com CRAS: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.045 – Contribuição a Associação de Trabalhadores Bandeirante: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

2.046 – Gestão dos Serviços da Educação Especial: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.



2.047 – Gestão dos Serviços Culturais de Grupos, Clubes e outros: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.048 – Contribuição a AMEOSC: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

2.049 – Contribuição a FECAM: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

2.050 – Contribuição ao CIS AMEOSC: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

2.051 – Contribuição ao Piquete Grupo de Cavalarianos Marco da Fronteira: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

2.052 – Contribuição a Associação de Desenvolvimento da Microbacia Lageado dos Porcos: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

2.053 – Gestão dos Serviços de Fomento ao Trabalho: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.054 – Gestão dos Serviços de Indústria: com o objetivo de custear as despesas correntes de pessoal e encargos, materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.055 – Subvenção Social a APAE: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

2.056 – Conselho Municipal de Saúde: com o objetivo de custear as despesas correntes de materiais de consumo e prestação serviços de pessoas físicas e jurídicas.

2.057 – Contribuição a Associação Casa Familiar Rural: com o objetivo de repasse de recursos financeiros para custear as despesas correntes para os fins estatutários.

9.999 – Reserva de Contingência: com o objetivo de custear as despesas correntes ou de capital para atendimento de possíveis riscos fiscais e imprevistos, além da continuidade dos serviços públicos com as providências necessárias e decorrentes de fatores imprevistos.



3 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

3.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário, sendo o instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. São fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2013)

A Receita Orçamentária é classificada ainda em Receitas Correntes e Receitas de Capital, onde as Receitas Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e se constituem em instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários e as Receitas de Capital são provenientes tanto da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis como Despesas de Capital. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2013)

Ainda, as Receitas Correntes compreendem os ingressos de Receitas Tributárias, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, que ainda são elencadas em receitas de recursos próprios, com livre destinação de aplicação e receitas de recursos vinculados, com destinação específica. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2013)

3.1.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

No período compreendido no quadrimestre de 2009 a 2012 a arrecadação total das receitas orçamentárias do Município de Bandeirante SC alcançou o montante de R\$ 31.947.496,10, apresentando entre o primeiro e o último ano um incremento de 30,83%.

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA DE BANDEIRANTE

ANO	RECEITA TOTAL ARRECADADA
2009	6.926.538,59
2010	7.401.573,33
2011	8.557.087,55
2012	9.062.296,63
TOTAL	31.947.496,10

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

Ainda, no período, do montante arrecadado de R\$ 31.947.496,10, o valor de R\$ 30.495.952,37 corresponde as Receitas Correntes, representando 95,46% do total arrecadado e que o valor de R\$ 1.451.543,73 corresponde as Receitas de Capital, representando o 4,54% do total arrecadado.

Neste período houve um incremento de 38,59% das Receitas Correntes.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL ARRECADADA DE BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
2009	6.335.823,04	590.715,55
2010	7.085.870,57	315.702,76
2011	8.293.343,05	263.744,50
2012	8.780.915,71	281.380,92
TOTAL	30.495.952,37	1.451.543,73

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

Bandeirante arrecadou no período compreendido no quadrimestre de 2009 a 2012 o montante de R\$ 23.046.280,29, havendo um incremento de 37,05.

MAR

RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS ARRECADADA DE BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS DE RECURSOS PRÓPRIOS
2009	4.807.144,22
2010	5.276.971,79
2011	6.374.183,10
2012	6.587.981,18
TOTAL	23.046.280,29

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

Os valores das receitas correntes arrecadadas de recursos próprios basicamente são advindas das receitas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, sendo que no período de 2009 a 2012 estas receitas somam o valor de R\$ 20.422.522,29 e representam o 88,62% das receitas arrecadadas de recursos próprios.

RECEITA DE FPM E ICMS ARRECADADAS DE BANDEIRANTE

ANO	FPM	ICMS
2009	3.096.985,45	1.211.406,80
2010	3.142.045,44	1.456.082,44
2011	4.036.297,96	1.706.278,83
2012	3.934.740,27	1.838.685,10
TOTAL	14.210.069,12	6.212.453,17

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

O Fundo de Participação dos Municípios – FPM no comparativo dos anos de 2011 e 2012 apresentou uma queda de R\$ -101.557,69, representando -2,52% de arrecadação.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS manteve sua arrecadação apresentando no período de 2009 a 2012 um incremento de 51,78%.

As receitas correntes vinculadas de Bandeirante baseiam-se nos ingressos de recursos advindos da esfera de Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde, do Fundo Nacional de Assistência Social, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e dos Correios e da esfera de Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado da Educação, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, bem como a Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

As receitas correntes vinculadas recebidas através do Fundo Nacional de Saúde são as de Assistência Farmacêutica Básica, Atenção Básica (Atenção Básica Fixo, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Saúde da Família), Compensação das Especificidades Regionais e Vigilância em Saúde, assim representadas:

RECEITAS ARRECADADAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS
2009	336.834,09
2010	318.412,35
2011	373.673,48
2012	420.337,29
TOTAL	1.449.257,21

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

As receitas correntes vinculadas recebidas através do Fundo Nacional de Assistência Social são as de Índice de Gestão Descentralizada – IGD-PBF, Proteção Básica Fixo (Centro de Referência de Assistência Social), Proteção Básica Variável II (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Piso Variável de Média Complexidade, assim representadas:

RECEITAS ARRECADADAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS
2009	45.852,84
2010	50.805,10

[Handwritten signature]

2011	75.956,90
2012	118.924,43
TOTAL	291.539,27

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

As receitas correntes vinculadas recebidas através do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino são as de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e Salário Educação, assim representadas:

RECEITAS ARRECADADAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARA BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS
2009	149.249,86
2010	168.091,66
2011	168.576,37
2012	175.724,17
TOTAL	661.642,06

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

Bandeirante ainda arrecada receitas correntes vinculadas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, assim representadas:

RECEITAS ARRECADADAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS
2009	848.177,91
2010	1.030.421,35
2011	1.112.039,44
2012	1.120.693,04

[Handwritten signature]

TOTAL	4.111.331,74
-------	--------------

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

As receitas correntes vinculadas recebidas através da Secretaria Estadual de Saúde são as de Atenção Básica e Farmácia Básica, assim representadas:

RECEITAS ARRECADADAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS
2009	37.466,22
2010	44.577,66
2011	40.984,25
2012	40.827,00
TOTAL	163.855,13

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

As receitas correntes vinculadas recebidas através da Secretaria Estadual de Educação são as de Transporte Escolar, assim representadas:

RECEITAS ARRECADADAS DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS
2009	43.776,00
2010	69.294,46
2011	57.628,40
2012	59.430,00
TOTAL	230.128,86

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

Bandeirante ainda arrecada as receitas correntes vinculadas recebidas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, assim representadas:

MH
CP

RECEITAS ARRECADADAS DA CASAN PARA BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS
2009	0,00
2010	13.000,00
2011	0,00
2012	26.233,29
TOTAL	39.233,29

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

Bandeirante ainda arrecada as receitas correntes vinculadas da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, representadas:

RECEITAS ARRECADADAS DA COSIP PARA BANDEIRANTE

ANO	RECEITAS
2009	17.379,85
2010	20.205,67
2011	23.696,16
2012	26.320,05
TOTAL	87.601,73

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

3.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Receita Orçamentária é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. Sua classificação foi instituída pela Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de Governo. Trata-se de classificação de aplicação comum e obrigatória, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2013)

Handwritten signature and marks

A Despesa Orçamentária é classificada ainda em Despesas Correntes e Despesas de Capital, onde as Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e as Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem capital. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2013)

3.2.1 EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No período compreendido no quadrimestre de 2009 a 2012 o total das despesas orçamentárias do Município de Bandeirante SC alcançou o montante de R\$ 32.247.261,01, apresentando entre o primeiro e o último ano um aumento de 35,09%.

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA DE BANDEIRANTE

ANO	DESPESA TOTAL ARRECADADA
2009	6.806.343,07
2010	7.655.609,25
2011	8.590.481,83
2012	9.194.826,86
TOTAL	32.247.261,01

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

Ainda no período, do montante de despesas realizadas na ordem de R\$ 32.247.261,01, o valor de R\$ 27.428.125,88 corresponde as Despesas Correntes, representando 85,06% do total realizado e que o valor de R\$ 4.819.135,13 corresponde as Despesas de Capital, representando o 14,94% do total realizado.

EVOLUÇÃO DAS DEPESAS CORRENTES E DE CAPITAL REALIZADAS DE BANDEIRANTE

ANO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
2009	5.739.336,12	1.067.006,95

[Handwritten signature]

2010	6.341.941,18	1.313.668,07
2011	7.099.110,56	1.491.371,27
2012	8.247.738,02	947.088,84
TOTAL	27.428.125,88	4.819.135,13

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

De acordo com a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, as despesas do período compreendido no quadrimestre de 2009 a 2012 classificadas por Função de Governo são assim apresentadas:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO DE BANDEIRANTE

FUNÇÃO	TOTAL
Legislativa	1.247.306,03
Administração	3.500.827,76
Segurança Pública	51.723,40
Assistência Social	1.228.557,29
Saúde	6.165.482,30
Educação	7.618.329,84
Cultura	509.643,38
Habitação	155.481,37
Saneamento	700.946,18
Agricultura	4.530.876,37
Comunicações	5.643,61
Indústria	460.555,23
Transporte	5.210.869,71
Desporto e Lazer	287.097,57
Encargos Especiais	573.920,97
TOTAL	32.247.261,01

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

 - - -

EVOLUÇÃO ANUAL DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO DE BANDEIRANTE

FUNÇÃO	2009	2010	2011	2012
Legislativa	293.053,57	308.074,61	313.834,50	332.343,35
Administração	783.699,86	863.406,38	941.156,97	912.564,55
Segurança Pública	12.540,70	10.800,46	14.350,05	14.032,19
Assistência Social	223.875,41	217.693,84	334.831,58	452.156,46
Saúde	1.304.623,73	1.500.359,36	1.592.634,79	1.767.864,42
Educação	1.520.006,96	1.777.749,12	2.035.176,08	2.285.397,68
Cultura	74.960,42	127.086,70	227.655,00	79.941,26
Habitação	180,00	14.529,00	112.955,94	27.816,43
Saneamento	235.735,86	118.577,94	133.388,47	213.243,91
Agricultura	1.151.530,79	1.245.485,25	993.462,48	1.140.397,85
Comunicações	5.643,61	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	7.749,78	168.614,00	284.191,45
Transporte	1.036.914,86	1.323.349,15	1.561.572,37	1.289.033,33
Desporto e Lazer	38.184,06	57.932,05	68.470,43	122.511,03
Encargos Especiais	125.393,24	82.815,61	92.379,17	273.332,95
TOTAL	6.806.343,07	7.655.609,25	8.590.481,83	9.194.826,86

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

3.3 PATRIMÔNIO PÚBLICO

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador e represente fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2013)

O Patrimônio Público é composto pelo Ativo, compreendendo os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços; pelo Passivo,

compreendendo as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços; e pelo Patrimônio Líquido, compreendendo o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2013)

3.3.1 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

No período compreendido no quadrimestre de 2009 a 2012 o total o Patrimônio Público do Município de Bandeirante SC alcançou o montante de R\$ 29.720.607,40, apresentando entre o primeiro e o último ano um aumento de 34,65%.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BANDEIRANTE

ANO	PATRIMÔNIO PÚBLICO
2009	6.314.750,80
2010	7.213.956,44
2011	7.689.077,39
2012	8.502.822,77
TOTAL	29.720.607,40

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

No período compreendido no quadrimestre de 2009 a 2012 a Dívida Pública do Município de Bandeirante SC fora amortizada no montante de R\$ 22.213,72, correspondendo a 36,17% do valor total devido em 2009.

SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA DE BANDEIRANTE

ANO	SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA
2009	61.421,00
2010	55.578,02
2011	48.304,93

[Handwritten signature]

2012	39.207,28
------	-----------

Fonte: Secretaria da Fazenda, 2013.

A Dívida Pública corresponde a um parcelamento de débitos relativos a PASEP junto ao Governo Federal, com fato gerador anterior ao ano de 2006 por força de legislação federal.

4 ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2014-2017



Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE				11.735.398,00	12.108.502,00	11.417.494,00	12.127.714,00	47.389.108,00
4.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS				13.370.088,00	13.814.102,00	13.203.204,00	14.422.114,00	54.809.508,00
4.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES				11.222.588,00	11.726.602,00	12.278.204,00	12.977.114,00	48.204.508,00
4.1.1.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA				309.000,00	330.600,00	352.300,00	375.900,00	1.367.800,00
4.1.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTOS				260.000,00	278.000,00	296.000,00	316.000,00	1.150.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				200.000,00	214.000,00	228.000,00	243.000,00	885.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
00.01.0000 00.00.00				5.800,00	6.380,00	6.960,00	7.540,00	26.680,00
00.01.0001 01.01.01				2.600,00	2.860,00	3.120,00	3.380,00	11.960,00
00.01.0002 02.01.00				1.600,00	1.760,00	1.920,00	2.080,00	7.360,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza				160.000,00	171.000,00	182.000,00	194.000,00	707.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho				150.000,00	160.000,00	170.000,00	181.000,00	661.000,00
00.01.0000 00.00.00				87.000,00	92.800,00	98.600,00	104.980,00	383.380,00
00.01.0001 01.01.01				38.520,00	41.088,00	43.656,00	48.596,00	171.860,00
00.01.0002 02.01.00				24.480,00	26.112,00	27.744,00	27.424,00	105.760,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
00.01.0000 00.00.00				5.800,00	6.380,00	6.960,00	7.540,00	26.680,00
00.01.0001 01.01.01				2.600,00	2.860,00	3.120,00	3.380,00	11.960,00
00.01.0002 02.01.00				1.600,00	1.760,00	1.920,00	2.080,00	7.360,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis				30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
00.01.0000 00.00.00				17.400,00	18.560,00	19.720,00	20.880,00	76.560,00
00.01.0001 01.01.01				7.800,00	8.320,00	8.840,00	9.360,00	34.320,00
00.01.0002 02.01.00				4.800,00	5.120,00	5.440,00	5.760,00	21.120,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação				60.000,00	64.000,00	68.000,00	73.000,00	265.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				60.000,00	64.000,00	68.000,00	73.000,00	265.000,00
00.01.0000 00.00.00				34.800,00	37.120,00	39.440,00	42.340,00	153.700,00
00.01.0001 01.01.01				15.600,00	16.640,00	17.680,00	18.980,00	68.900,00
00.01.0002 02.01.00				9.600,00	10.240,00	10.880,00	11.680,00	42.400,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS				49.000,00	52.600,00	56.300,00	59.900,00	217.800,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				38.000,00	40.500,00	43.000,00	45.500,00	167.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
00.01.0000 00.00.00				8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indus/P.Serviços				15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
00.01.0000 00.00.00				15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras				15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
00.01.0000 00.00.00				15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços				11.000,00	12.100,00	13.300,00	14.400,00	50.800,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços				11.000,00	12.100,00	13.300,00	14.400,00	50.800,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00 Tx de Coleta de Lixo				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
00.01.0000 00.00.00				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00 Tx de Licença Exercício do Comércio Eventual				1.000,00	1.100,00	1.300,00	1.400,00	4.800,00
00.01.0000 00.00.00				1.000,00	1.100,00	1.300,00	1.400,00	4.800,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção - Alteração em 22/07/2013 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE				11.735.398,00	12.108.502,00	11.417.494,00	12.127.714,00	47.389.108,00
4.1.2.0.00.00.00.00				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
		04.03.00		52.588,00	55.100,00	57.400,00	72.020,00	237.108,00
00.01.0017				52.588,00	55.100,00	57.400,00	72.020,00	237.108,00
RECEITA PATRIMONIAL				52.588,00	55.100,00	57.400,00	72.020,00	237.108,00
4.1.3.0.00.00.00.00				52.588,00	55.100,00	57.400,00	72.020,00	237.108,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				52.588,00	55.100,00	57.400,00	72.020,00	237.108,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00				22.100,00	23.600,00	24.900,00	26.200,00	96.800,00
Remuneração de Depósitos Bancários				22.100,00	23.600,00	24.900,00	26.200,00	96.800,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Rendim Banc - FUNDEB				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
		01.02.50		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00.01.0018				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Rendim Banc - CIDE				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00				11.600,00	12.100,00	12.400,00	12.700,00	48.800,00
Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados				11.600,00	12.100,00	12.400,00	12.700,00	48.800,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Rendim Banc - PNATE				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
		01.03.95		5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	21.200,00
00.01.0061				5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	21.200,00
Rendim Banc - Salário Educação				5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	21.200,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Rendim Banc - PNAE				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
		01.03.01		6.000,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00	25.200,00
00.01.0058				6.000,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00	25.200,00
Rendim Banc - Habitação Popular Federal				6.000,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00	25.200,00
4.1.3.2.5.01.99.04.00				30.488,00	31.500,00	32.500,00	45.820,00	140.308,00
Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados				30.488,00	31.500,00	32.500,00	45.820,00	140.308,00
4.1.3.2.5.01.99.12.00				30.488,00	31.500,00	32.500,00	45.820,00	140.308,00
Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados				30.488,00	31.500,00	32.500,00	45.820,00	140.308,00
		04.03.00		30.488,00	31.500,00	32.500,00	45.820,00	140.308,00
00.01.0024				30.488,00	31.500,00	32.500,00	45.820,00	140.308,00
Rendim Banc - Recursos Próprios - PMB				30.488,00	31.500,00	32.500,00	45.820,00	140.308,00
		00.01.0000		36.000,00	37.000,00	39.000,00	43.000,00	155.000,00
00.01.0000				36.000,00	37.000,00	39.000,00	43.000,00	155.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS				13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00				8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Serviços Administrativos				8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
		00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00.01.0000				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00				23.000,00	24.000,00	26.000,00	30.000,00	103.000,00
Outros Serv. Administrativos				23.000,00	24.000,00	26.000,00	30.000,00	103.000,00
		00.00.00		23.000,00	24.000,00	26.000,00	30.000,00	103.000,00
00.01.0000				23.000,00	24.000,00	26.000,00	30.000,00	103.000,00
Serviços - Inscrição de Teste Seletivo				23.000,00	24.000,00	26.000,00	30.000,00	103.000,00
4.1.6.0.0.13.99.01.00				10.740.700,00	11.215.302,00	11.736.504,00	12.388.594,00	46.081.100,00
Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular				10.740.700,00	11.215.302,00	11.736.504,00	12.388.594,00	46.081.100,00
		00.00.00		10.740.700,00	11.215.302,00	11.736.504,00	12.388.594,00	46.081.100,00
00.01.0000				10.740.700,00	11.215.302,00	11.736.504,00	12.388.594,00	46.081.100,00
TRANSFÉRÊNCIAS CORRENTES				6.192.500,00	6.418.500,00	6.643.500,00	6.895.500,00	26.150.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00				6.192.500,00	6.418.500,00	6.643.500,00	6.895.500,00	26.150.000,00
TRANSFÉRÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				5.800.500,00	6.000.500,00	6.200.500,00	6.400.500,00	24.402.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00				5.800.500,00	6.000.500,00	6.200.500,00	6.400.500,00	24.402.000,00
Transferências da União				5.800.500,00	6.000.500,00	6.200.500,00	6.400.500,00	24.402.000,00
		00.00.00		5.800.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	24.400.000,00
00.01.0000				5.800.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	24.400.000,00
Participação na Receita da União				5.800.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	24.400.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00				3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
Participação na Receita da União				3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
		00.00.00		3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
00.01.0000				3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios				3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00				3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
Participação na Receita da União				3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
		00.00.00		3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
00.01.0000				3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios				3.248.580,00	3.360.600,00	3.472.620,00	3.584.640,00	13.666.440,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE				11.735.398,00	12.108.502,00	11.417.494,00	12.127.714,00	47.389.108,00
	00.01.0001	01.01.01		5.800.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.400.000,00	24.400.000,00
	00.01.0001	01.01.02		1.308.210,00	1.371.990,00	1.435.170,00	1.496.630,00	5.612.000,00
	00.01.0001	01.01.03		290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	1.220.000,00
	00.01.0001	01.01.04		9.280,00	7.400,00	6.200,00	6.400,00	29.280,00
	00.01.0001	01.01.05		6.710,00	6.710,00	6.710,00	6.710,00	26.840,00
	00.01.0001	01.01.99		4.820,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.520,00
	00.01.0002	02.01.00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.320,00	68.320,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural				915.400,00	931.400,00	947.400,00	963.400,00	3.757.600,00
	00.01.0000	00.00.00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00.01.0001	01.01.01		290,00	290,00	290,00	290,00	1.160,00
	00.01.0002	02.01.00		130,00	130,00	130,00	130,00	520,00
				80,00	80,00	80,00	80,00	320,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat				85.000,00	90.000,00	95.000,00	123.000,00	393.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				85.000,00	90.000,00	95.000,00	123.000,00	393.000,00
	00.01.0000	00.00.00		85.000,00	90.000,00	95.000,00	123.000,00	393.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE				243.000,00	259.000,00	273.000,00	289.000,00	1.064.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação				154.000,00	160.000,00	165.000,00	171.000,00	650.000,00
	00.01.0058	01.03.01		154.000,00	160.000,00	165.000,00	171.000,00	650.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE				41.000,00	45.000,00	49.000,00	53.000,00	188.000,00
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00 Transf. de Recursos PNAE Fundamental				23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	104.000,00
	00.01.0050	01.03.95		23.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	104.000,00
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00 Transf. de Recursos PNAE Infantil				18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00
	00.01.0060	01.03.96		18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE				48.000,00	54.000,00	59.000,00	65.000,00	226.000,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00 Transf. de Recursos PNATE Fundamental				31.000,00	33.000,00	34.000,00	36.000,00	134.000,00
	00.01.0051	01.03.95		31.000,00	33.000,00	34.000,00	36.000,00	134.000,00
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00 Transf. de Recursos PNATE Infantil				7.000,00	9.000,00	11.000,00	13.000,00	40.000,00
	00.01.0051	01.03.96		7.000,00	9.000,00	11.000,00	13.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00 Transf. de Recursos PNATE Médio				10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
	00.01.0051	01.03.96		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. N° 87/96				14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	68.000,00
	00.01.0000	00.00.00		8.120,00	9.280,00	10.440,00	11.600,00	39.440,00
	00.01.0001	01.01.01		3.640,00	4.160,00	4.680,00	5.200,00	17.680,00
	00.01.0002	02.01.00		2.240,00	2.560,00	2.880,00	3.200,00	10.880,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências da União				50.000,00	53.000,00	57.000,00	63.000,00	223.000,00
4.1.7.2.1.99.01.00.00.00 Outras Transferências da União - FEX				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00.01.0000	00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.99.02.00.00.00 Outras Transferências da União - Simples Nacional				35.000,00	38.000,00	42.000,00	48.000,00	163.000,00
	00.01.0000	00.00.00		35.000,00	38.000,00	42.000,00	48.000,00	163.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados				2.883.200,00	3.029.602,00	3.223.604,00	3.521.594,00	12.658.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados				2.883.200,00	3.029.602,00	3.223.604,00	3.521.594,00	12.658.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 à 2017
Relação Detalhada das Receitas Planejadas
Seleção: Alteração em 22/07/2013 (C)

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE				11.735.398,00	12.108.502,00	11.417.494,00	12.127.714,00	47.389.108,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	00.01.0000	00.00.00		2.729.200,00	2.868.602,00	3.055.604,00	3.346.594,00	12.000.000,00
	00.01.0001	01.01.01		1.566.000,00	1.682.000,00	1.798.000,00	1.577.480,00	6.623.480,00
	00.01.0002	02.01.00		731.200,00	722.602,00	761.604,00	1.241.114,00	3.456.520,00
				432.000,00	464.000,00	496.000,00	528.000,00	1.920.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	00.01.0000	00.00.00		110.000,00	114.000,00	118.000,00	122.000,00	464.000,00
	00.01.0001	01.01.01		63.800,00	66.120,00	68.440,00	70.760,00	269.120,00
	00.01.0002	02.01.00		28.600,00	29.640,00	30.680,00	31.720,00	120.640,00
				17.600,00	18.240,00	18.880,00	19.520,00	74.240,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	00.01.0000	00.00.00		39.000,00	41.000,00	43.000,00	45.000,00	168.000,00
	00.01.0001	01.01.01		22.620,00	23.780,00	24.940,00	26.100,00	97.440,00
	00.01.0002	02.01.00		10.140,00	10.660,00	11.180,00	11.700,00	43.660,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Dominio Econômico	00.01.0016	04.03.00		6.240,00	6.560,00	6.880,00	7.200,00	26.880,00
				5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB				1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	7.000.000,00
				1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	7.000.000,00
	00.01.0018	01.02.01		960.000,00	1.020.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00	4.200.000,00
	00.01.0018	01.02.02		240.000,00	255.000,00	270.000,00	285.000,00	1.050.000,00
	00.01.0019	01.02.03		320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
	00.01.0019	01.02.04		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
				65.000,00	67.200,00	69.400,00	71.500,00	273.100,00
				65.000,00	67.200,00	69.400,00	71.500,00	273.100,00
				65.000,00	67.200,00	69.400,00	71.500,00	273.100,00
				6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.500,00	25.100,00
				6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.500,00	25.100,00
				59.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00	248.000,00
				59.000,00	61.000,00	63.000,00	65.000,00	248.000,00
				59.300,00	62.600,00	66.000,00	69.600,00	257.500,00
				6.300,00	6.600,00	6.900,00	7.200,00	27.000,00
				900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
				58,00	58,00	58,00	58,00	232,00
				26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
				16,00	16,00	16,00	16,00	64,00
				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
				58,00	58,00	58,00	58,00	232,00
				26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
				16,00	16,00	16,00	16,00	64,00
				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
				58,00	58,00	58,00	58,00	232,00
				26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
				16,00	16,00	16,00	16,00	64,00
				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
				58,00	58,00	58,00	58,00	232,00
				26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
				16,00	16,00	16,00	16,00	64,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE				11.735.398,00	12.108.502,00	11.417.494,00	12.127.714,00	47.389.108,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		58,00	58,00	58,00	58,00	232,00
	00.01.0001	01.01.01		26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
	00.01.0002	02.01.00		16,00	16,00	16,00	16,00	64,00
4.1.9.1.1.44.00.00.00 M/J Mora - Func Estab Com/Ind/Prest				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00 Multas e Juros da Mora de Outros Tributos				400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00 Multas e Juros da Mora de Outros Tributos				400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
4.1.9.1.1.99.01.02.00.00 M/J Mora - Tx Coleta de Lixo				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.1.99.01.05.00.00 M/J Mora - Tx Licença Execução de Obras				200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	00.01.0000	00.00.00		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.9.1.1.99.01.06.00.00 M/J Mora - Tx Licença Comércio Eventual				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos				1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU				500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	00.01.0000	00.00.00		290,00	290,00	290,00	290,00	1.160,00
	00.01.0001	01.01.01		130,00	130,00	130,00	130,00	520,00
	00.01.0002	02.01.00		80,00	80,00	80,00	80,00	320,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		58,00	58,00	58,00	58,00	232,00
	00.01.0001	01.01.01		26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
	00.01.0002	02.01.00		16,00	16,00	16,00	16,00	64,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		58,00	58,00	58,00	58,00	232,00
	00.01.0001	01.01.01		26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
	00.01.0002	02.01.00		16,00	16,00	16,00	16,00	64,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos				300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
4.1.9.1.3.99.01.00.00.00 M/J Mora - DAT - Tx Coleta de Lixo				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.3.99.02.00.00.00 M/J Mora - DAT - Tx Func Est Com/Ind/Prest				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.3.99.04.00.00.00 M/J Mora - DAT - Tx Licença Comércio Eventual				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00 Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.				200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00 Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.				200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.9.1.5.99.05.00.00.00 M/J Mora - DAN Trib - Habitação Popular				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Código Especificação	Recurso	Aplicação	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE				11.735.398,00	12.108.502,00	11.417.494,00	12.127.714,00	47.389.108,00
4.1.9.1.5.99.07.00.00.00 M/J Mora - DA Trib - Horas de Máquinas	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00 Outras Multas e Juros de Mora				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.8.99.03.00.00.00 M/J Mora - Serviços - Horas de Máquinas	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00 Multas de Outras Origens				4.000,00	4.300,00	4.600,00	4.900,00	17.800,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	00.01.0054	04.03.00		1.300,00	1.397,50	1.495,00	1.592,50	5.785,00
	00.01.0055	04.03.00		1.300,00	1.397,50	1.495,00	1.592,50	5.785,00
	00.01.0056	04.03.00		1.400,00	1.505,00	1.610,00	1.715,00	6.230,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				30.300,00	32.300,00	34.400,00	36.700,00	133.700,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES				30.300,00	32.300,00	34.400,00	36.700,00	133.700,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00 Restituições de Convênios				29.300,00	31.300,00	33.400,00	35.700,00	129.700,00
4.1.9.2.2.01.01.00.00.00 Restituições de Convênios - CASAN	00.01.0000	00.00.00		29.300,00	31.300,00	33.400,00	35.700,00	129.700,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituições				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00 Outras Restituições - Multas de Trânsito PMB	00.01.0000	00.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA				7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	30.800,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria				1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	7.600,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	00.01.0000	00.00.00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00.01.0000	00.00.00		580,00	580,00	580,00	580,00	2.320,00
	00.01.0001	01.01.01		260,00	260,00	260,00	260,00	1.040,00
	00.01.0002	02.01.00		160,00	160,00	160,00	160,00	640,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ITBI	00.01.0000	00.00.00		400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
	00.01.0000	00.00.00		232,00	232,00	232,00	232,00	928,00
	00.01.0001	01.01.01		104,00	104,00	104,00	104,00	416,00
	00.01.0002	02.01.00		64,00	64,00	64,00	64,00	256,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		58,00	58,00	58,00	58,00	232,00
	00.01.0001	01.01.01		26,00	26,00	26,00	26,00	104,00
	00.01.0002	02.01.00		16,00	16,00	16,00	16,00	64,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.3.1.99.03.00.00.00 DAT - Tx Func Estab Com/Ind/Prest	00.01.0000	00.00.00		300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
	00.01.0000	00.00.00		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.1.9.3.1.99.04.00.00.00 DAT - Tx de Coleta de Lixo	00.01.0000	00.00.00		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa não tributária	00.01.0000	00.00.00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00.01.0000	00.00.00		5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	23.200,00